

LEI Nº 155/99
DE 30 DE ABRIL 1999

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE POSTO DE SAÚDE
MUNICIPAL”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominado POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL CLAUDIONOR MACHADO BORGES, o Posto de Saúde Municipal do Arrastão das Pedras, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 30 de abril de 1999.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
- PREFEITO -